

INDICAÇÃO Nº 102/20

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de Obras e Serviços demolir o barracão abandonado que foi construído para guardar o material quando da construção das casas populares do Conjunto Bandeirantes.

A presente solicitação se faz necessária tendo em vista que o mesmo encontra-se sem nenhuma finalidade, quando poderia ser utilizado o material para outra construção.

Informo ainda que o referido barracão está localizado ao lado da Academia, logo na entrada do Conjunto Habitacional e acesso ao Conjunto Belo Vista.

Plenário Vereador José Ikeda, 02 de março de 2020.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

JOÃO DAVOLI

Vereador